



PORTARIA Nº 23.378, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 12598/2025, em 22 de setembro de 2025, formulada por Fabian Castilho Cossio, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Fabian Castilho Cossio**, matrícula funcional GP/nº 54963-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, regime jurídico Estatutário, lotado na EMEB. Com. Hirayuki Enomoto, referente ao período aquisitivo de 21/02/2017 a 28/09/2023 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 20/10/2025 a 18/11/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 17 de outubro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

